



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA 3481/2024

Instaura Sindicância para apurar fato sobre suposta emissão de notas de empenho em favor da empresa Milazzo Veículos, sem informação de processo licitatório ou de dispensa de licitação, emissão de notas de empenho, de setores da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, especificamente, Secretarias da Agricultura, da Educação e de Obras e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando o teor do despacho do Ministério Público, exarado nos autos da Notícia de Fato NF nº 0269.0000167/2024, instaurada quanto a matéria remanescente não apurada referente a fatos objetos do Inquérito Civil nº 714/2022 (já **arquivado**) e considerando a legitimidade concorrente e disjuntiva da Administração Municipal em apurar e responsabilizar os envolvidos em ato de improbidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de procedimento de Sindicância Administrativa, para apurar a suposta emissão de notas de empenho em favor da empresa Milazzo Veículos, sem informação de processo licitatório ou de dispensa de licitação, além de emissão de notas de empenho, de setores da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, especificamente, das Secretarias da Agricultura, da Educação e de Obras.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para o término do presente procedimento, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvinlândia/SP, 1º de março de 2024.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal